



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL A&R N° 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

1ª RECLASSIFICAÇÃO do CURSO DE CALDEIREIRO DO EDITAL A&R N° 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 103/2025, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes do Curso de Caldeireiro da **CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final foi publicada no dia 22/01/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/01/Homologacao_do_Resultado_Final_-_Edital_Faifsul_103_2025_AOR_-_IFSul_Sapucaia_do_Sul_assinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.



O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

CALDEIREIRO (SAPUCAIA DO SUL) - TARDE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2510300005	33	207	ANA KELLY MARIA DA SILVA (NOME SOCIAL DE ANA KELLY MARIA DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300093	45	241	MATHEUS DAS CHAGAS FREITAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300293	47	11	ADRIANE MARQUES RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300232	51	7	JONAS LUIS VIDAL BITENCOURT	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300321	53	31	FELIPE DOS SANTOS MENDES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300234	55	16	ANA CRISTINA LOPES PEREIRA CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300279	56	32	DEIVIDI BARBOZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300277	62	59	LAMARTINE MARTINS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300105	64	235	MICHEL DOS SANTOS REIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300220	66	64	MAURICIO DA COSTA COUTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300242	67	208	IGOR MARQUES DE ANDRADE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300085	70	209	YURI EMANOEL DA SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300051	73	287	JOSENILDE DE JESUS MENDES PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300261	81	206	DOUGLAS ONZI PASTORI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300138	88	267	MARCIO LOPES DOMINGUES (NOME SOCIAL DE MÁRCIO LOPES DOMINGUES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300244	93	258	PAOLA SANTOS DE ASSIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300309	97	51	DOUGLAS DA SILVA BARRETO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300180	107	284	LUCIANO DE CARVALHO FARIA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300147	113	218	GUSTAVO HENRYK DE AVILA RAMOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300157	115	247	KELI DA LUZ KONIG	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300210	122	131	ANGELO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300151	128	231	IVALDO BLUMBERG PEREIRA FILHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300101	130	253	CESAR JUNIOR ÁVILA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300228	131	255	GABRIEL SIVINSKI DA FONSECA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300132	139	256	WILLIAM DAVI GEORG	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300055	140	278	MIRIAM ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300150	142	297	MARCIO TOLEDO ECHER	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300156	153	240	BRUNA MOTA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300043	154	185	ISAAC DE SOUZA ARAÚJO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300202	155	301	LUAN DE ALMEIDA LEMOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300207	156	151	FILIFE PEREIRA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300283	158	292	DOUGLAS HENRIQUE SILVEIRA DAHMER	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300160	159	156	DIMAS RENATO GODOY FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300137	160	171	CARINA DE ALMEIDA PIRES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300070	165	249	PAULINHO (NOME SOCIAL DE PAULO SÉRGIO RODRIGUES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300304	166	161	CARLOS (NOME SOCIAL DE CARLOS ALEXANDRE ROSA SILVEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300174	169	321	IURI BENTO FARIAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300102	175	304	MARCOS ROBERTO NUNES FREITAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300069	178	202	BIANCA (NOME SOCIAL DE BIANCA EDUARDA CRUZ DE CARVALHO)	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 09/04/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2510300262	180	326	JAYSSON DE OLIVEIRA PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300227	181	269	HENRIQUE DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300109	182	222	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300035	187	192	MAX ERIC TERRES CAMARGO DE CAMPOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300224	189	96	LAIDA PAULO ROSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300079	197	280	JACKSON SILVA DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300088	198	41	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300292	199	175	JOSUE ANDRADES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300300	200	24	TIAGO SOARES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300255	201	212	TAILA MARCELI ALMEIDA MACHADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300256	213	85	ALDAIR (NOME SOCIAL DE ALDAIR DO PRADO DA ROSA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300308	216	130	BRYAN PARNOFF QUEROBIN MORAES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300077	217	316	RENANFORTE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300221	226	307	JONES PEREGO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300092	230	323	PAULO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300122	231	47	RENATO SILVA DA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300130	234	225	WESLEY (NOME SOCIAL DE WESLEY RUAN DA COSTA SOUA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300175	235	157	FABRIEL PARAHYBA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300179	240	177	JORGE GUILHERME ANDRADES DA ROCHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300152	244	50	PAULO SILVA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300282	246	294	PAULO GREGORIO BANDEIRA GARCIA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300096	247	313	ADRIEL (NOME SOCIAL DE ADRIEL ROSA DA SILVEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300012	248	165	DAIANE SOUZA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300260	251	181	JHONATAN SCHULTZ DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300284	253	88	JACQUELINE RODRIGUES SILVEIRA VARGAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300166	255	163	BERNARDO (NOME SOCIAL DE BERNARDO PEIXOTO DA CONCEIÇÃO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300290	261	203	FABIANA SIMONE GOULART BANDEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300120	262	139	KAUÃ CARDOSO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300192	268	182	MARCIO LUIZ GARBELOTTI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300289	270	320	FÁBIO SIDNEI DA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300075	271	18	JULIANO FREITAS MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300061	272	75	LETÍCIA KEILA RIBEIRO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300167	276	38	ALAN EDUARDO BORGHETI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300212	283	52	VLADIMIR OLIVEIRA QUADROS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300074	287	89	JOSÉ LUCAS DE MORAES BIASI DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300310	289	63	KARINA LAYRA DANTAS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300265	291	120	RODRIGO STELZER (NOME SOCIAL DE RODRIGO STELZER)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300297	292	188	VINÍCIUS DOS SANTOS AGUIAR	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300252	293	118	DIEGO SCALCON PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300303	297	22	JOÃO NETO (NOME SOCIAL DE JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300230	298	310	ALEXSANDER RODRIGO RAMOS RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300291	299	46	BIANCA GONCALVES SOUSA NETO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300141	300	150	LUIZ GUEDES EMERENCIANO TEIXEIRA NETO	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 30/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2510300312	303	300	BRENO CORDEIRO DE QUEIROZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300020	304	149	VAGNER PADILHA (NOME SOCIAL DE VAGNER PADILHA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300016	312	123	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300049	315	12	FILIPE DE LIMA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300263	317	144	ANDER DOS SANTOS ESSER	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300071	320	33	ELIANNY NAZARETH GOMEZ HERNANDEZ (NOME SOCIAL DE ELIANNY NAZARETH GOMEZ HERNANDEZ)	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 30/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2510300299	321	137	VENILSE (NOME SOCIAL DE VENILSE LUCIA MAGGIONI)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faihsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.



Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 103/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Alberto Pasqualini (Refap)	Rio Grande do Sul	- Canoas - Esteio - Sapucaia do Sul

A **matrícula** será realizada de forma presencial, nos dias **09/03, 10/03 e 16/03/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
Sapucaia do Sul	Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul	09/03 (segunda-feira) - 9h às 11h 10/03 (terça-feira) - 9h às 11h 16/03 (segunda-feira) - 9h às 11h

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II** - o preenchimento, verificação dos dados e a assinatura do documento poderá ser realizado de forma digital, **dispensando a necessidade de impressão**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);



III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme ANEXO V deste documento;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais - o preenchimento, verificação dos dados e a assinatura dos documentos poderão ser realizados de forma digital, **dispensando a necessidade de impressão**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas e Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.



9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O Quadro VII apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFsul N° 103/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final no Curso de Caldeireiro

CALDEIREIRO (SAPUCAIA DO SUL) - TARDE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2510300116	1	53	ANDREZA JOSEANE DE ANDRADE	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300222	7	73	FRANCISCA JULIANA DE ALMEIDA SILVA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300275	11	195	BRUNA NATALIA VIGNOCHI WEBER	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300133	13	84	SUÉLEN JUSSARA PASCOAL DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300103	14	93	GUSTAVO DO NASCIMENTO BARCELOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300112	16	196	FABIO RICARDO DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300089	20	173	GREICE	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300104	21	272	VIVIANE NASCIMENTO LEAL	AR	Não poderá se matricular, até 12/02/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300251	22	214	MURILO MARTINS CHAVES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300113	23	74	KATHLEEN DE FREITAS BITENCOURT	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300139	26	43	DARIO BOTELHO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300194	27	276	GELSON JUNIOR GARCIA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300206	34	224	BIANCA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300186	36	68	CRISTINA ROCHA SALAZAR	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300124	37	179	JOICE DA SILVA DE SOUZA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300165	39	260	VALERIA LUCAS DOS SANTOS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300127	40	55	MORGANA NASCIMENTO LEAL	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300028	54	236	REBECA GONÇALVES TEIXEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300182	59	186	JENIFER DE AVILA DOS SANTOS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300286	61	251	RÚBIA KATIUSSIA DOS SANTOS LOPES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300211	72	270	FILLIPPE VELLOSO (NOME SOCIAL DE FILLIPPE VELLOSO DOS SANTOS SILVA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300002	80	13	PEDRO VALNI DOS SANTOS JUNIOR	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300011	82	281	NIKOLAS GARCIA DE ABREU	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300026	98	286	CRISTIANE BORGES MUNHOZ	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300015	99	147	ROSANGELA LIMA ALMEIDA BUTTENBENDER	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300163	52	220	ROBERTA PIEDADE ABBADE	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300054	58	198	BRENDA TALIA MORAES	AM	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300131	77	94	IASMIN WANTSIN REZENDE	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300196	79	97	ADRIANA SANTANA SILVEIRA AYRES LEMOS	AM	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300324	85	60	LUANA (NOME SOCIAL DE LUANA FERREIRA QUADROS)	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300254	86	111	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS U	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300215	87	204	KAMILLY THAISSA CANDIOTA DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300095	89	285	CAMILI DA SILVA SARAIVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300066	101	172	VALDIMEIRE (NOME SOCIAL DE VALDIMEIRE SILVA DOS SANTOS)	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300154	218	140	ADRIANA (NOME SOCIAL DE ADRIANA ROSA SANHUDO DOS SANTOS DE MATOS)	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300316	171	83	WESLEY ALVES NEUFELD	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300060	204	148	FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA LIMA HONÓRIO	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300214	91	69	LILIANE ZIMMER XAVIER	APT	Não poderá se matricular, até 05/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300046	241	243	ELIEL ROSA DA SILVA	APT	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300285	68	205	MAVERIK ANDRES RAMIREZ GUTIERREZ	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300129	42	72	ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA MORAES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300108	43	233	MATEUS RODRIGUES FERREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300203	57	15	GABRIEL ALVES DE LIMA	AR	Não poderá se matricular, até 15/05/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300213	96	17	JORDAN DANIEL MESQUITA GOMES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300276	102	26	MATHEUS ZILIO MACIEL PADILHA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300037	105	121	DAIANE SOUZA ALVES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300009	109	122	PEDRO HENRIQUE THIESEN RAMOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300080	110	245	VANESSA DE CAMPOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300142	114	274	CRISTIAN AZEVEDO RODRIGUES (NOME SOCIAL DE CRISTIAN AZEVEDO RODRIGUES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300045	116	44	SIDILAINE DALL ACQUA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300188	119	112	PEDRO RAFAEL PERES ALMEIDA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300010	120	178	ANA PAULA BRESSAN DA SILVA	AR	Não poderá se matricular, até 07/01/2029, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300162	121	193	JESSÉ BAJONAS DOS SANTOS CARVALHO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300271	123	141	ANANDA SANTOS FLORES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300187	124	273	GABRIEL HIANN DE JESUS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300006	132	262	TIAGO PONTES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300314	134	227	KELI LISIANE MONTEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300158	137	100	JOVAIR (NOME SOCIAL DE JOVAIR DE FREITAS KRAUS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300302	144	317	JELISSA DOS SANTOS SARAIVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300311	145	176	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300273	146	252	NATALY MATTOS DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300110	148	98	KELLY JULLIA GONCALVES TEIXEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300013	149	228	DIOGO RAMÃO DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300062	161	263	ROMULO LEANDRO HONORIO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300118	162	211	MARCIA GABRIELE VIGNOCHI	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300021	163	191	LUCAS EDUARDO GAYER DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300003	170	49	RONALD GABRIEL DOS SANTOS FRANCISCO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300044	176	104	ALEXANDRO DORNELES PIRES	AR	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300065	183	302	MARIA SOPHIA DOS SANTOS MALTA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300146	186	30	ROSANA GRAZIELA MACHADO BIANA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300250	191	2	JULIANE VELHO BLUME	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300241	193	115	RAFAEL JULIANO RODRIGUES PEDROSO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300253	207	239	DOUGLAS OLIVEIRA DE BRUM	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300270	208	169	BRUNO COSTA MACHADO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300136	220	306	RICARDO DE MELO KO FREITAG	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300052	221	28	AUDREI RODRIGO DUTRA SILVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300169	229	327	MATHEUS SANCHES NEVES (NOME SOCIAL DE MATHEUS SANCHES NEVES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300226	239	125	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300173	245	6	TALES MATTOS FUSIEGER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300181	257	159	KAUÃ (NOME SOCIAL DE KAUÃ MOREIRA GONÇALVES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300198	259	152	RAFAEL MATHEUS DE ALMEIDA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300144	263	108	JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300245	275	23	FERNANDO AUGUSTO SOARES TELLES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300278	296	291	EMERSON DISCONZI FLORES GIGOSKI	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300258	307	109	JEFERSON KAEFER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300177	308	288	MARCELO SPIDULA	AR	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300073	316	116	RODRIGO MARCULINO MARQUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300204	323	143	JÉSSICA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300058	192	124	THAYNAN ALMEIDA CORREA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300057	194	91	LUCIANA GABRIELA PEREIRA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300246	202	142	NICOLAS ALVES (NOME SOCIAL DE NICOLAS DA SILVA ALVES)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300235	224	146	JOSIANE DE OLIVEIRA LEITE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300178	249	19	MAIRLON ROSA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300306	269	126	DAVID (NOME SOCIAL DE DAVID KAUÃ SE CAMPOS CARDOSO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300019	282	289	VALTER (NOME SOCIAL DE VALTER DE ALMEIDA CERQUEIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300072	285	66	ARIANE PAOLA QUINES SOTELO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300123	302	305	MARIA LUISA DA SILVA DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300040	309	296	TAMIRES (NOME SOCIAL DE TAMIRES TAVARES DE PAULA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300287	318	27	MICHELLE LUCIANE DOS SANTOS DA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300143	325	113	JENIFER CAROLINA SOARES CAMARGO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300135	195	315	MANUELLA RIBEIRO PIVATO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300197	223	1	ANDRESSA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300083	225	105	MARCIA FERNANDES PESSANO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300027	233	45	AMANDA HERDINA FERREIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300148	237	319	BRENDA GONCALVES DIAS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300078	250	145	CAROLINE ALVES DA SILVA CAMARGO	AM	Não poderá se matricular, até 12/02/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300056	252	133	MAYARA KHETELYN POMPEO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300176	279	328	MONIQUE LACKMAN NUNES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300107	311	325	SOLANGE DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300128	281	318	RENATO DE SOUZA PINHO	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300022	3	87	LÍCIA PATRÍCIA MACIEL CUNHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300307	8	259	CELOMAR ALVES DE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE CELOMAR ALVES DE OLIVEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300295	10	127	KEILA SILVANA ROMUALDO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300042	17	242	RIAN KEVIN DE ANDRADE SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300159	18	135	LUCAS VELASQUES FLORES BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300063	28	275	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Sapucaia do Sul, 03 de março de 2026

Endrigo Pino Pereira Lima
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSul

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de ____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de setembro, outubro e novembro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;**
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:		
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Sul rio-grandense (IFSul) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a
minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela
televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e
retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular _____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSuI A&R Nº 103/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante